



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

PORTARIA Nº 08/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências

MAICON VIZENTIN, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor Municipal abaixo relacionado, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1.419/18 de 25/09/2018.

Servidor	Data de Aquisição	Período de Gozo
DIEGO HÜBLER	08/07/2024 a 07/07/2025	01/06/2026 a 30/06/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

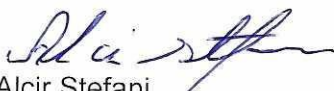
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IBIACÁ-RS

Ibiacá - RS, 29 de maio de 2026


Maicon Vizentin

Presidente da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se.


Alcir Stefani
Secretário da Mesa Diretora

ATESTADO

Atesto para os devidos e necessários fins a que se refere, que o presente expediente ficou fixado no Atto do Poder Legislativo, no seguinte Período:

De 29 de MAIO de 2026
à 29 de JUNHO de 2026


Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá